**Processo n°:** 1104 000650/2017.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de reclamação acerca da morosidade no andamento processual realizada através do *site* da Controladoria Geral do Estado de Alagoas - CGE, fls. 02.

Os autos evoluíram à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para averiguação da situação posta, fls. 10.

Em atenção a presente manifestação o Assessor Executivo da Transparência da SEDUC informou que o processo nº 1800-10777/2008 não se encontrava mais na Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores daquela Secretaria e estava sendo encaminhado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as devidas providências, fls. 12.

Em consulta ao Sistema Integra esta Ouvidoria verificou que o referido processo encontrasse na SEPLAG.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para averiguação da situação posta, retornando, no prazo máximo de 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa expressa, para ciência deste órgão de controle acerca das providências que foram adotadas.

Maceió, 25 de abril de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.